



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 452/2018**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o Protocolo **TRT N. 18731/2018**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, matrícula N.103.171.701, em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira para esta Capital, no intervalo de 18 a 19.12.2018, com o fim de atuar como substituto no Gabinete da Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, consoante ATO TRT GP N.339/2018.

**Art. 2º AUTORIZAR** a indenização de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente